



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1575

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE Nº 3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019, RESOLVE.

Art.1º. **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para contratação emergencial das candidatas inscritas no Edital de Convocação Pública de nº 08/2021, com vistas à contratação de profissional para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, para atender as sequelas e os sintomas causados pela pandemia do Pós-Covid-19, apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 204/2021, de 18/11/2021, através do Edital de Classificação Preliminar de n. 2, de 29/11/2021, conforme quadro abaixo.

Nº	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
01	Claudenise de Oliveira	Psicólogo	1º Lugar
02	Laine Ferreira de Oliveira	Psicólogo	2º Lugar

Art. 2º. Este Edital entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e um. (01/12/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: nº 06.207.441/0001-45

OBJETO: Aquisição de um aspirador cirúrgico para atender a demanda de cirurgias que serão realizadas no Hospital Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

INÍCIO: 29/11/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 28/11/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 042/2021, homologada em 23/11/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1575

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 04/2021

Estabelece regime de plantão na Câmara Municipal de Jardim Alegre do dia 24/12/2021 até o dia 31/12/2021.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido regime de plantão na Câmara Municipal de Jardim Alegre do dia 24/12/2021 até o dia 31/12/2021.

§ 1º. Durante o período previsto no *caput*, o prédio (sede) da Câmara Municipal de Jardim Alegre permanecerá fechado, porém, os servidores públicos do Poder Legislativo ficarão em regime de plantão para atender às demandas que eventualmente surgirem nesse período e, nas hipóteses em que seja possível, adotar-se-á o regime de teletrabalho.

§ 2º. Durante o período previsto no *caput*, os servidores públicos do Poder Legislativo ficam dispensados do controle de presença mediante ponto eletrônico, sem prejuízo da remuneração devida.

Art. 2º. Durante o período previsto no *caput* do art. 1º, os servidores públicos do Poder Legislativo podem ser encontrados pelos seguintes números de telefone:

I – Fábio Luiz Spadrizani (Coordenador de Controle Interno) – (43) 9 99550035

II – Osmar Pires Junior (Secretário Geral) – (43) 9 99066631

III – Willian Alves de Souza (Advogado) – (43) 9 99377900

IV – Maria Patrícia Souto Bernardinelli (Contadora) – (43) 9 96683232

V – Viviane Maria Miranda (Servente) – (43) 9 98187885

VI – João Aparecido Battisteti (Motorista) – (43) 9 99744794

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (01/12/2021).

SÔNIA A. DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente